



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 24/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032220/2024-87

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2024.

Aprova a autorização para a oferta do Curso de Engenharia Química - *Campus* Laranjeiras do Sul no primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI;
- b. o Regulamento da Graduação da UFFS; e
- c. o Processo nº 23205.029990/2024-42,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Engenharia Química - *Campus* Laranjeiras do Sul no primeiro semestre de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 11:30)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:12)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **e84feea09b**